

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 116

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 005/81, objeto do Edital de Licitação nº 022/81.

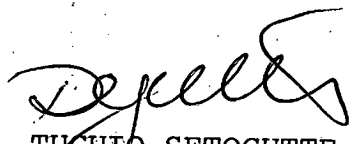
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no de suas atribuições legais,

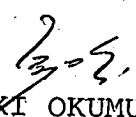
DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 005/81, objeto do Edital de Licitação nº 022/81, que trata da locação de área para instalação de Bar, no Ginásio de Esportes de Esporoy Braga, desta cidade, tendo sido declarada vencedora a Firma & IRMÃOS S.A. - COMÉRCIO DE BEBIDAS, estabelecida na Rodovia 3 - Km 153 nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos da ata nº lavrada às folhas nºs 022 e 023 - livro nº 06 (seis) de Atas/Ações desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de maio de 1981.


TUGIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / maio / 1981
DE N.º 642
UMUARAMA, 21 de maio de 1981
Alcides
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO